



DECRETO Nº 039/2023

Cidade Ocidental-GO, 23 de janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL –
OCIDENTALPREV.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1.352 de
dezesseis de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência
Municipal de Cidade Ocidental – OCIDENTAL PREV – será composto pelos
seguintes membros:

- a) CARLOS EDUARDO VIEIRA LOPES;**
- b) RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS;**
- c) LUIZ PEREIRA RAMOS NETO.**

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 384/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322

